Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Lei 560/2022.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Guadalupe (PI), para fim de adequação ao piso nacional dos profissionais da educação básica.

A **Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) no salário base dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, passando a vigorar os valores constantes na Matriz de Vencimentos, Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - O pagamento dos valores correspondentes às diferenças decorrente da adequação dos vencimentos dos profissionais do Magistério das Escolas Públicas Municipal, retroage ao mês de janeiro de 2022, cujos pagamentos serão adimplidos após a sanção desta Lei.

Art. 3º - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender os efeitos da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Maria Jozenelde Fernandes Lima

Prefeita Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Edson Sousa Rodrigues

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I
MATRIZ DE VENCIMENTOS - 2022

CLASSE	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS JORNADA DE TRABALHO	
		20 HORAS	40 HORAS
G	Nível Pós-graduação	3.342,13	6.684,26
	Nível Superior	3.002,68	6.005,37
	Nível Médio	2.611,02	5.222,04
F	Nível Pós-graduação	3.182,98	6.365,95
	Nível Superior	2.859,69	5.719,38
	Nível Médio	2.486,70	4.973,40
E	Nível Pós-graduação	3.031,40	6.062,80
	Nível Superior	2.723,52	5.447,03
	Nível Médio	2.368,26	4.736,53
D	Nível Pós-graduação	2.887,03	5.774,06
	Nível Superior	2.593,82	5.187,65
	Nível Médio	2.241,23	4.482,46
C	Nível Pós-graduação	2.749,57	5.499,14
	Nível Superior	2.470,34	4.940,68
	Nível Médio	2.148,08	4.296,16
B	Nível Pós-graduação	2.618,62	5.237,24
	Nível Superior	2.352,66	4.705,32
	Nível Médio	2.045,80	4.091,61
A	Nível Pós-graduação	2.493,94	4.987,87
	Nível Superior	2.240,65	4.481,30
	Nível Médio	1.948,39	3.896,78